



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042708
2026

01 - Objeto:

A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA COMPREENSIVA (TOTAL), DESTINADO À FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, COMPOSTA POR 02 (DOIS) VEÍCULOS DA MARCA/MODELO TOYOTA COROLLA, ANO/MODELO 2018/2019 E 2019/2020.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SEGURO VEÍCULO 2018/2019	UNIDADE	1,0000
2	SEGURO VEÍCULO 2019/2020	UNIDADE	1,0000

02 - Motivação:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, TENDO EM VISTA A PROXIMIDADE DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO ATUAL CONTRATO DE SEGURO, TORNANDO NECESSÁRIA A CELEBRAÇÃO DE NOVA CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS OFICIAIS.

A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONSIDERANDO QUE OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL PERMANECEM CONSTANTEMENTE EXPOSTOS A RISCOS DECORRENTES DE COLISÕES, ACIDENTES, FURTOS, ROUBOS, INCÊNDIOS E DEMAIS AVARIAS ORIUNDAS DA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS.

RESSALTA-SE QUE OS VEÍCULOS SÃO AMPLAMENTE UTILIZADOS POR SERVIDORES E PARLAMENTARES EM DESLOCAMENTOS OFICIAIS, TANTO NO ÂMBITO MUNICIPAL QUANTO EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, CIRCUNSTÂNCIA QUE AMPLIA A EXPOSIÇÃO A SINISTROS E EVIDENCIA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA ADEQUADA E CONTÍNUA.

ALÉM DA PROTEÇÃO PATRIMONIAL, A CONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE GUINCHO, SOCORRO MECÂNICO, CHAVEIRO, TROCA DE PNEUS E SUPORTE EMERGENCIAL, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DA FROTA E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

DESSA FORMA, A NOVA CONTRATAÇÃO REVELA-SE NECESSÁRIA E ESSENCIAL PARA EVITAR A DESCONTINUIDADE DA COBERTURA SECURITÁRIA, MINIMIZAR RISCOS FINANCEIROS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSEGURAR MAIOR PREVISIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E GARANTIR A CONTINUIDADE EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESEMPENHADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PREVISTOS NA LEI Nº 14.133/2021.

03 - Especificações Técnicas:

3.1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR COM COBERTURA COMPREENSIVA (TOTAL), DESTINADO À FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, CONTEMPLANDO COBERTURA SECURITÁRIA COMPLETA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME CONDIÇÕES, LIMITES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2. IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS SEGURADOS

A CONTRATAÇÃO ABRANGERÁ OS SEGUINTE VEÍCULOS:

- VEÍCULO 01: PLACA PRZ-8F52 – ANO/MODELO 2018/2019 – CHASSI Nº 9BRBD3HE2K0392103
- VEÍCULO 02: PLACA RBK-1C10 – ANO/MODELO 2019/2020 – CHASSI Nº 9BRB33BE7L2010939

3.3. COBERTURAS OBRIGATÓRIAS (MÍNIMAS)

A APÓLICE DEVERÁ CONTEMPLAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE COBERTURAS E LIMITES:

I – COBERTURA COMPREENSIVA (CASCO)

- COBERTURA CONTRA COLISÃO, ABALROAMENTO, CAPOTAMENTO, QUEDA ACIDENTAL;
- INCÊNDIO, EXPLOSÃO;
- ROUBO OU FURTO (TOTAL E PARCIAL);
- INDENIZAÇÃO: 100% DA TABELA FIPE (OU ÍNDICE OFICIAL EQUIVALENTE);
- REGIME: PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO.

II – RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF-V)

- DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: MÍNIMO R\$ 100.000,00;
- DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: MÍNIMO R\$ 100.000,00;
- DANOS MORAIS: MÍNIMO R\$ 10.000,00;
- INCLUSÃO DE DANOS ESTÉTICOS.

III – ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS (APP)

- MORTE ACIDENTAL: MÍNIMO R\$ 20.000,00 POR PASSAGEIRO;
- INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): MÍNIMO R\$ 20.000,00;
- DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES: MÍNIMO R\$ 20.000,00.

IV – COBERTURAS ADICIONAIS OBRIGATÓRIAS

- VIDROS LATERAIS, PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO;
- RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS;
- COBERTURA PARA ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E CARROCERIA ORIGINAL DE FÁBRICA.

V – ASSISTÊNCIA 24 HORAS (OBRIGATÓRIA)

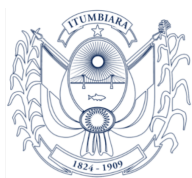
DEVERÁ CONTEMPLAR, NO MÍNIMO:

- GUINCHO COM QUILOMETRAGEM ILIMITADA;
- SOCORRO MECÂNICO E ELÉTRICO;
- TROCA DE PNEUS;
- CARGA DE BATERIA;
- PANE SECA;
- SERVIÇO DE CHAVEIRO;
- TRANSPORTE ALTERNATIVO (TÁXI OU EQUIVALENTE) SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.

VI – CARRO RESERVA

- VEÍCULO DE PORTE MÉDIO, AUTOMÁTICO OU PICK-UP;
- DISPONIBILIZAÇÃO POR MÍNIMO DE 15 (QUINZE) DIAS POR SINISTRO COBERTO.

3.4. FRANQUIA



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042708

2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

- FRANQUIA OBRIGATÓRIA (NORMAL), DEVENDO CONSTAR EXPRESSAMENTE NA PROPOSTA;
- SERÁ CONSIDERADA MAIS VANTAJOSA A PROPOSTA QUE APRESENTAR MENOR VALOR DE FRANQUIA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM O MERCADO;
- A FRANQUIA DEVERÁ SER INDIVIDUALIZADA POR VEÍCULO.

3.5. CONDIÇÕES PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

PARA FINS DE JULGAMENTO E PADRONIZAÇÃO DAS PROPOSTAS, AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR:

- PLANILHA DETALHADA COM TODAS AS COBERTURAS E RESPECTIVOS LIMITES;
 - VALOR DA FRANQUIA POR VEÍCULO;
 - PRAZO DE INDENIZAÇÃO DE SINISTROS;
 - CONDIÇÕES DO CARRO RESERVA;
 - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA 24H;
 - INDICAÇÃO EXPRESSA DE QUE ATENDE INTEGRALMENTE ÀS COBERTURAS MÍNIMAS EXIGIDAS.
- PROPOSTAS QUE NÃO APRESENTAREM CLAREZA QUANTO AOS LIMITES DE COBERTURA, FRANQUIAS OU CONDIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SERÃO DESCLASSIFICADAS.

3.6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- EMITIR APÓLICE(S) EM ATÉ 24 HORAS APÓS A AUTORIZAÇÃO;
- GARANTIR COBERTURA INTEGRAL E CONTÍNUA DURANTE TODA A VIGÊNCIA;
- PRESTAR ASSISTÊNCIA 24H DE FORMA ININTERRUPTA;
- REALIZAR REGULAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS EM CONFORMIDADE COM NORMAS DA SUSEP;
- DISPONIBILIZAR CANAL DIRETO DE ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO;
- NÃO TRANSFERIR A EXECUÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CONTRATANTE.

3.7. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- O SEGURO DEVERÁ OBSERVAR INTEGRALMENTE AS NORMAS DA SUSEP;
- NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM COBERTURAS INFERIORES ÀS ESTABELECIDAS;
- A APÓLICE DEVERÁ SER INDIVIDUALIZADA OU COLETIVA, DESDE QUE IDENTIFIQUE CLARAMENTE CADA VEÍCULO;
- TODOS OS SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR INCLuíDOS NO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TERÁ INÍCIO MEDIANTE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EXPEDIDA PELO SETOR COMPETENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, DEVENDO A CONTRATADA PROVIDENCIAR A EMISSÃO DAS APÓLICES DE SEGURO NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

A COBERTURA SECURITÁRIA DEVERÁ INICIAR OBRIGATORIAMENTE NA DATA ESTIPULADA NA ORDEM DE FORNECIMENTO, NÃO SENDO ADMITIDA INTERRUPÇÃO OU DESCONTINUIDADE DA COBERTURA, ESPECIALMENTE NOS CASOS DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

EM CASO DE ATRASO NA EMISSÃO DAS APÓLICES OU NO INÍCIO DA COBERTURA, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR JUSTIFICATIVA FORMAL À ADMINISTRAÇÃO. A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO, EXCEPCIONALMENTE, POR ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, DESDE QUE DEVIDAMENTE MOTIVADO E SEM PREJUÍZO À CONTINUIDADE DA COBERTURA SECURITÁRIA.

A EXECUÇÃO DO OBJETO OCORRERÁ NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, CONSIDERANDO-SE QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SE DARÁ DE FORMA PREDOMINANTEMENTE REMOTA E/OU DIGITAL, MEDIANTE EMISSÃO DAS APÓLICES, DISPONIBILIZAÇÃO DAS COBERTURAS CONTRATADAS E MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DA SEGURADORA, SEM PREJUÍZO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL QUANDO NECESSÁRIO.

AS APÓLICES DEVERÃO SER EMITIDAS EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, CONTEMPLANDO INTEGRALMENTE OS VEÍCULOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, COM COBERTURA VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

NO ATO DA ENTREGA DAS APÓLICES, A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR:

- APÓLICES DEVIDAMENTE EMITIDAS E REGISTRADAS;
- CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DO SEGURO;
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP;
- ORIENTAÇÕES PARA ABERTURA E ACOMPANHAMENTO DE SINISTROS;
- CANAIS OFICIAIS DE ATENDIMENTO DA SEGURADORA, INCLUINDO TELEFONE, PLATAFORMA DIGITAL, APLICATIVO OU PORTAL ELETRÔNICO.

A ADMINISTRAÇÃO REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DAS APÓLICES, VERIFICANDO ESPECIALMENTE:

- IDENTIFICAÇÃO CORRETA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA COMO SEGURADA;
- IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS SEGURADOS;
- VIGÊNCIA DA COBERTURA;
- VALORES SEGURADOS E LIMITES DE INDENIZAÇÃO;
- COBERTURAS CONTRATADAS;
- VALORES DE FRANQUIA;
- CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

EVENTUAIS INCONSISTÊNCIAS, DIVERGÊNCIAS OU DESCONFORMIDADES IDENTIFICADAS DEVERÃO SER CORRIGIDAS PELA CONTRATADA NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

A EXECUÇÃO DO SERVIÇO SERÁ CARACTERIZADA PELA MANUTENÇÃO CONTÍNUA E ININTERRUPTA DA COBERTURA SECURITÁRIA DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ATENDIMENTO AOS ACIONAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO, REGULAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS, OBSERVADAS AS NORMAS E PRAZOS ESTABELECIDOS PELA SUSEP.

POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTINUADO E EXECUTADO SOB DEMANDA, NÃO HAVERÁ ENTREGA FÍSICA DE BENS, CONSIDERANDO-SE EFETIVADA A ENTREGA COM A EMISSÃO REGULAR DAS APÓLICES E A DISPONIBILIZAÇÃO INTEGRAL DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS.

A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR NOTA FISCAL ELETRÔNICA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE:

- DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO PRESTADO;
- IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS SEGURADOS;
- PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS APÓLICES;
- VALOR TOTAL DO PRÊMIO;
- DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042708

2026

A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, PERÍODO DURANTE O QUAL DEVERÃO SER PRESTADOS TODOS OS SERVIÇOS CONTRATADOS, COM COBERTURA INTEGRAL E CONTÍNUA DOS RISCOS PREVISTOS.

DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR A PLENA GARANTIA DOS SERVIÇOS, COMPREENDIDA COMO A MANUTENÇÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA ATIVA, EFICAZ E ININTERRUPTA, RESPONSABILIZANDO-SE PELA REGULAÇÃO, ATENDIMENTO E LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS, SEMPRE QUE ACIONADA PELA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA APÓLICE.

A GARANTIA ABRANGE, AINDA, A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SEM LIMITAÇÃO DE ACIONAMENTOS, BEM COMO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS COBERTURAS CONTRATADAS, INCLUSIVE AQUELAS RELATIVAS A DANOS MATERIAIS, CORPORAIS, MORAIS, ESTÉTICOS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS E DEMAIS EVENTOS PREVISTOS.

NOS TERMOS DO ART. 106 DA LEI Nº 14.133/2021, A VIGÊNCIA CONTRATUAL PODERÁ SER PRORROGADA, DESDE QUE HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE, MANTIDAS AS CONDIÇÕES MAIS FAVORÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DESSA FORMA, O PRAZO E AS CONDIÇÕES DE GARANTIA ESTÃO DIRETAMENTE VINCULADOS À VIGÊNCIA DO CONTRATO, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO CONTÍNUA DA FROTA OFICIAL E A ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

> CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

CNPJ: 02.583.219/0001-96

SEC. GERAL: ANDRE DAVID SALVIANO

CONTATO: (64) 3430-0000

> E-MAIL PARA PROPOSTA/DÚVIDAS: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160.

07 - Condições e prazo de pagamento:

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO POSSUEM ADEQUADA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO DE 2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.596/2025, OBSERVADAS AS NORMAS DA LEI Nº 14.133/2021.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

• 01.01.01.031.6028.4001.3.3.90.39.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, APÓS A COMPROVAÇÃO DA EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, CONSISTENTE NA EMISSÃO DA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO E NA MANUTENÇÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA ATIVA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

CONSIDERANDO A NATUREZA CONTINUADA DO SERVIÇO, O PAGAMENTO PODERÁ SER REALIZADO DE FORMA INTEGRAL (PARCELA ÚNICA), APÓS A EMISSÃO DA APÓLICE, OU CONFORME AS CONDIÇÕES PACTUADAS COM A SEGURADORA, DESDE QUE DEVIDAMENTE PREVISTO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL E COMPATÍVEL COM A PRÁTICA DE MERCADO.

AS NOTAS FISCAIS QUE APRESENTAREM ERROS, INCONSISTÊNCIAS OU DIVERGÊNCIAS EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES CONTRATADAS SERÃO DEVOLVIDAS À CONTRATADA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES, HIPÓTESE EM QUE O PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ REINICIADO A PARTIR DA REAPRESENTAÇÃO REGULAR DO DOCUMENTO FISCAL.

NA HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL, ESPECIALMENTE QUANTO À AUSÊNCIA DE COBERTURA, FALHAS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU NÃO ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, RESSALVADAS AS HIPÓTESES LEGALMENTE ADMITIDAS, NOS TERMOS DOS ARTS. 124 E 134 DA LEI Nº 14.133/2021.

RESSALTA-SE, POR FIM, QUE NÃO SERÁ EFETUADO QUALQUER PAGAMENTO ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA OU CONTRATUAL POR PARTE DA CONTRATADA, BEM COMO ENQUANTO EXISTIREM PENALIDADES NÃO ADIMPLIDAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

08 - Critério de avaliação das propostas:

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER APRESENTADAS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE:

RAZÃO SOCIAL, NÚMERO DO CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, DADOS DE CONTATO ATUALIZADOS (TELEFONE E E-MAIL), DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO EM CONFORMIDADE COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO, DISCRIMINAÇÃO COMPLETA DAS COBERTURAS OFERTADAS COM SEUS RESPECTIVOS LIMITES, VALORES DE FRANQUIA POR VEÍCULO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS E ASSINATURA DO SÓCIO OU REPRESENTANTE LEGAL DEVIDAMENTE HABILITADO.

AS PROPOSTAS DEVERÃO DEMONSTRAR, DE FORMA CLARA E OBJETIVA, O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS, ESPECIALMENTE QUANTO ÀS COBERTURAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS, LIMITES DE INDENIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, CARRO RESERVA, FRANQUIAS E DEMAIS SERVIÇOS ACESSÓRIOS PREVISTOS NESTE PROCESSO.

O ENVIO DAS PROPOSTAS DEVERÁ SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO E-MAIL INSTITUCIONAL COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

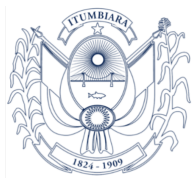
A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OCORRERÁ POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021, OBSERVANDO-SE OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTS. 72 E 73 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOPTADO SERÁ O DE MENOR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS DO ART. 33, INCISO I, DESDE QUE ATENDIDAS INTEGRALMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL JUSTIFICA-SE PELA NATUREZA INTEGRADA DO OBJETO, UMA VEZ QUE O SEGURO DA FROTA OFICIAL DEMANDA A CONTRATAÇÃO DE UMA ÚNICA SEGURADORA, GARANTINDO UNIFORMIDADE DAS COBERTURAS, PADRONIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

ALÉM DO MENOR PREÇO, A ADMINISTRAÇÃO AVALIARÁ A VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO SOB ASPECTO GLOBAL, CONSIDERANDO NÃO APENAS O VALOR NOMINAL DA PROPOSTA, MAS TAMBÉM A QUALIDADE DA COBERTURA OFERTADA, OS CUSTOS INDIRETOS ENVOLVIDOS, OS VALORES DE FRANQUIA, A EFICIÊNCIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E A EFETIVIDADE DA PROTEÇÃO SECURITÁRIA DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL.

PARA FINS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E COMPARATIVA DAS PROPOSTAS, SERÃO OBSERVADOS, ESPECIALMENTE:

- OS LIMITES DE COBERTURA PARA CASCO, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF), ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS (APP) E COBERTURAS ADICIONAIS;
- OS VALORES DE FRANQUIA APLICÁVEIS A CADA VEÍCULO;
- AS CONDIÇÕES E ABRANGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA 24 HORAS;
- A DISPONIBILIDADE E PRAZO DE FORNECIMENTO DE CARRO RESERVA;
- OS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO E REGULAÇÃO DE SINISTROS;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042708
2026

• A CLAREZA, COMPLETEDE E COMPATIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS. TAMBÉM SERÁ CONSIDERADA A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA SEGURADORA, INCLUINDO SUA REGULARIDADE JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, REPUTAÇÃO NO MERCADO, HISTÓRICO DE ATENDIMENTO EM SINISTROS E ESTRUTURA DE SUPORTE DISPONIBILIZADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROPOSTAS QUE APRESENTAREM OMISSÕES, INCONSISTÊNCIAS, AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS OU COBERTURAS INFERIORES ÀS EXIGIDAS PODERÃO SER DESCLASSIFICADAS, POR COMPROMETEREM A ADEQUADA ANÁLISE TÉCNICA E COMPARATIVA ENTRE OS PARTICIPANTES.

NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021, SERÁ PROMOVIDA A PUBLICAÇÃO DE AVISO NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A COMPETITIVIDADE E ASSEGURAR A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

- NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS;
- APRESENTAREM PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU INCOMPATÍVEIS COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO;
- CONTIVEREM OMISSÕES, INCONSISTÊNCIAS OU VÍCIOS QUE COMPROMETAM SUA ANÁLISE;
- NÃO OBSERVAREM AS CONDIÇÕES FORMAIS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

EM CASO DE EMPATE ENTRE PROPOSTAS, SERÁ ADOPTADO O CRITÉRIO DE DESEMPATE PREVISTO NO ART. 60 DA LEI Nº 14.133/2021, OBSERVANDO-SE AINDA OS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA, INTERESSE PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, CONFORME DIRETRIZES APLICÁVEIS.

PARA FINS DE HABILITAÇÃO, A EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR DEVERÁ COMPROVAR SUA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E TÉCNICA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, INCLUINDO ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO E COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE JUNTO À SUSEP (SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS).

A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ REALIZAR DILIGÊNCIAS PARA VERIFICAR A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, BEM COMO EFETUAR CONSULTAS A BASES PÚBLICAS E PRIVADAS, VISANDO ASSEGURAR MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA, COMPETITIVIDADE E VANTAJOSIDADE À CONTRATAÇÃO.

SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS APENAS AS PROPOSTAS QUE ATENDEREM INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E LEGAIS ESTABELECIDAS, SENDO SELECIONADA AQUELA QUE APRESENTAR A MELHOR RELAÇÃO ENTRE CUSTO, COBERTURA, QUALIDADE TÉCNICA E SEGURANÇA OPERACIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

09 - Resultados esperados:

COM A PRESENTE CONTRATAÇÃO, ESPERA-SE ASSEGURAR A PROTEÇÃO INTEGRAL DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, MEDIANTE A PRESTAÇÃO CONTÍNUA, EFICIENTE E ESPECIALIZADA DOS SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COBERTURAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A CONTRATAÇÃO BUSCA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA ATIVA, EFICAZ E ININTERRUPTA DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, ASSEGURANDO PROTEÇÃO CONTRA COLISÕES, CAPOTAMENTOS, FURTOS, ROUBOS, INCÊNDIOS, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS E DEMAIS EVENTOS COBERTOS PELA APÓLICE.

COMO RESULTADOS ESPERADOS, PRETENDE-SE:

- ASSEGURAR ATENDIMENTO ÁGIL E EFICIENTE EM CASO DE SINISTROS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SERVIÇOS DE GUINCHO, SOCORRO MECÂNICO, CARRO RESERVA, REGULAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS DENTRO DOS PRAZOS REGULAMENTARES;
- REDUZIR OS RISCOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECORRENTES DE EVENTOS IMPREVISTOS ENVOLVENDO OS VEÍCULOS OFICIAIS;
- GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, EVITANDO PARALISAÇÕES OU PREJUÍZOS OPERACIONAIS DECORRENTES DA INDISPONIBILIDADE DA FROTA;
- ASSEGURAR MAIOR PREVISIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, EVITANDO DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS COM REPAROS, INDENIZAÇÕES OU REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS;
- GARANTIR A EXECUÇÃO DO OBJETO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E OBSERVÂNCIA INTEGRAL DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP;
- OBTER SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ADEQUADO POR PARTE DA SEGURADORA CONTRATADA, COM CANAIS DE ATENDIMENTO EFICIENTES E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE FORMA CLARA, TEMPESTIVA E TRANSPARENTE;
- ASSEGURAR A REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E OPERACIONAL DA CONTRATADA DURANTE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL;
- PROMOVER MAIOR SEGURANÇA AOS AGENTES PÚBLICOS QUE UTILIZAM OS VEÍCULOS OFICIAIS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS;
- ASSEGURAR A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO.

DESSA FORMA, ESPERA-SE QUE A CONTRATAÇÃO CONTRIBUA DIRETAMENTE PARA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA E A CONTINUIDADE REGULAR DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Emissor